



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado  
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

*Coleta 258/2017*

REQ.017/2017

Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2017

Solicitação nº: \_\_\_\_/201\_\_

Data

Rubrica

\*Para uso Setor de Licitações

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	27/01/2017	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

**1. OBJETO: Montagem de diferencial de Motoniveladora Dresser R835 N°56**

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
01	Pinhão Original	01	Pç	4.500,00	4.500,00
02	Trava de aço	02	Pç	45,00	90,00
03	Retentor vedação	01	Pç	196,00	196,00
04	Retentor de vedação	02	Pç	245,00	490,00
05	Mão de obra de montagem diferencial oficina	01	Sv	1.520,00	1.520,00

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

- Recuperação de Motoniveladora da frota municipal do Município de Cruz Machado.

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:  
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR  
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

Imediato

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (X)**

*Almeida*



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado  
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000002

Quais Itens: \_\_\_\_\_

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

Nome: José de Oliveira  
Telefone: (42) 3554 1418  
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

Informação da Contabilidade.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

Conforme contrato de fornecimento a ser assinado com o fornecedor.

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nenhum

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: José de Oliveira  
Telefone: (42) 3554 1418  
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

**Responsável pela Solicitação**

Nome: José de Oliveira  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
CPF: 028.756.098-82

**Responsável pela Secretaria**

Nome: Ronaldo Schribenig  
Cargo: Vice Prefeito Municipal  
CPF: 031.102.469-61



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 162/2017  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 3 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.25.00.00.00	5.276,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
72	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.19.99.00.00	1.520,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>6.796,00</b>

Cruz Machado, 29 de Maio de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 162/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 5.276,00
Previsão de dotação serviços	R\$ 1.520,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 6.796,00</b>

Cruz Machado, 29 de Maio de 2017.

Requisitante



Cruz Machado, 29 de Maio de 2017 **000005**

**Parecer Contábil nº 172/2017**

**Referente à Solicitação nº 162/2017 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

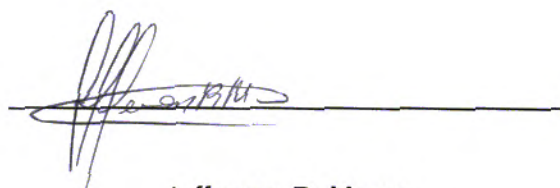
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2017**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$1.536.238,24	R\$5.276,00
72	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$812.705,39	R\$1.520,00
Total						R\$6.796,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



000006

INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA  
CNPJ 03.250.176/0001-90 - I.E 901.88478-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

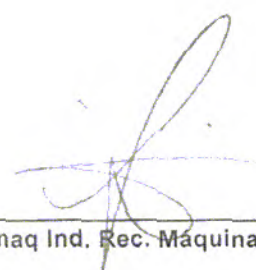
MAQUINA: MOTONIVELADORA DRESSER R835

Item	Qte	Código	Descrição	Valor Ulti.	Valor Total
1	1	R835	PINHAO ORIGINAL	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	2	R835	TRAVA AÇO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	R835	RETENTOR VEDAÇÃO	R\$ 196,00	R\$ 196,00
4	2	R835	RETENTOR VEDAÇÃO	R\$ 245,00	R\$ 490,00
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
TOTAL PEÇAS					R\$ 5.276,00

SERVIÇOS

1	MAO DE OBRA MONTAR DIFERENCIAL OFICINA			R\$ 1.520,00
2				
3				
4				
TOTAL DE SERVIÇO				R\$ 1.520,00
TOTAL GERAL DE SERVIÇOS E PEÇAS				R\$ 6.796,00

PATO BRANCO 19 DE FEVEREIRO 2017

  
Patromaq Ind. Rec. Máquinas Ltda - EPP

Rua Ivai, 11801 - CEP 85506-100 Cx. Postal 413 - Bairro Industrial II - Pato Branco - Pr.  
e-mail: patromaq@patromaq.com.br - Tel/Fax: (46) 32242844 www.patromaq.com.br

*Aline*  
*Redrigues*





# MANGUEIRAS E PEÇAS

**H D Comércio de Mangueiras Ltda.**

CNPJ: 02.8395.883/0001-74 Insc. Estadual: 90171474-60

Av. Presidente Kennedy, 1270 - Sala 01

Dois Vizinhos - Pr.

Fone: 046 3536 1846

[www.hdmangueiras.com.br](http://www.hdmangueiras.com.br)

000007

CNPJ  
02.839.583/0001-74

## ORÇAMENTO

Ao Município de Cruz Machado - Estado do Paraná

Equipamento: MOTONIVELADORA DRESSER R835

ITEM	CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DRESSER R835	1	Retentor Carcaça Diferencial	R\$ 248,80	R\$ 248,80
2	DRESSER R836	2	Vedação Diferencial	R\$ 312,48	R\$ 624,96
3	DRESSER R837	2	Trava Aço	R\$ 70,80	R\$ 141,60
4	DRESSER R838	1	Pinhão Diferencial	R\$ 5.180,49	R\$ 5.180,49
Valor Total das Peças R\$					R\$ 6.195,85

## MÃO DE OBRA

ITEM		VALOR TOTAL R\$
1	Mão de obra, preventiva e corretiva para conserto da MOTONIVELADORA DRESSER R835	R\$ 2.100,00
Valor Total da Mão de Obra R\$		R\$ 2.100,00

Valor Total do Orçamento (Peças + Mão de Obra)

R\$

8.295,85

Dois Vizinho - Paraná, 23 de Fevereiro de 2017.





# D L S

VENDAS E MANUTENCOES



D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº.: 20.088.291/0001 - 29 - I.E. Nº.: 90.664.319 - 72

**ORÇAMENTO**

000008

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atendendo vossa solicitação segue abaixo para sua apreciação orçamento de Peças e Serviços para manutenção da MOTONIVELADORA DRESSER R835

**PEÇAS**

ITEM	CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	R835	2	VEDAÇÃO DIFERENCIAL	R\$ 295,00	R\$ 590,00
2	R835	1	PINHÃO DIFERENCIAL DRESSER R835	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
3	R835	1	RETENTOR CARÇAÇA DIFERENCIAL	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4	R835	2	TRAVA AÇO	R\$ 63,00	R\$ 126,00
TOTAL DE PEÇAS RS.....					R\$ 5.911,00

**MÃO DE OBRA**

ITEM		VALOR TOTAL RS
1	MAO OBRA GERAL CONSERTO MOTONIVELADORA DRESSER R835	RS 1.960,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA RS.....		RS 1.960,00

**TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA RS..... R\$ 7.871,00**

Pato Branco 23 de Fevereiro de 2017

VALIDADE DO ORÇAMENTO 7 DIAS

D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 20.088.291/0001-29  
DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA-ME

ROD. BR 158 - KM 538 - S/N - BARAÇÃO 02 - PARQUE INDUSTRIAL II - CEP Nº.: 85.502 - 510 - PATO BRANCO PARANÁ - FONE/FAX: (46) 3225 80 35 E - MAIL: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2017 a 26/05/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 258/2017 Data: 26/05/2017

Fornecedor: 9788 - PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LT

1	PINHAO ORIGINAL	UN		1,000	4.500,0000	4.500,00	Sim ***
2	TRAVA DE AÇO	UN		2,000	45,0000	90,00	Sim ***
3	RETENTOR VEDAÇÃO	UN		1,000	196,0000	196,00	Sim ***
4	RETENTOR DE VEDAÇÃO	UN		2,000	245,0000	490,00	Sim ***
5	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL	UN		1,000	1.520,0000	1.520,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 6.796,00

Total Itens Vencedores: 6.796,00

Fornecedor: 11140 - D L S - VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME

1	PINHAO ORIGINAL	UN		1,000	4.960,0000	4.960,00	Não
2	TRAVA DE AÇO	UN		2,000	63,0000	126,00	Não
3	RETENTOR VEDAÇÃO	UN		1,000	235,0000	235,00	Não
4	RETENTOR DE VEDAÇÃO	UN		2,000	295,0000	590,00	Não
5	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL	UN		1,000	1.960,0000	1.960,00	Não

Total do Fornecedor: 7.871,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 11592 - H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - ME

1	PINHAO ORIGINAL	UN		1,000	5.180,4900	5.180,49	Não
2	TRAVA DE AÇO	UN		2,000	70,8000	141,60	Não
3	RETENTOR VEDAÇÃO	UN		1,000	248,8000	248,80	Não
4	RETENTOR DE VEDAÇÃO	UN		2,000	312,4800	624,96	Não
5	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL	UN		1,000	2.100,0000	2.100,00	Não

Total do Fornecedor: 8.295,85

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 6.796,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 66/2017**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140M, FROTA NÚMERO 92, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017**

**OBJETO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140M, FROTA NÚMERO 92, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina Motoniveladora, número de frota 92. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços, para manutenção da máquina Motoniveladora Huber Warco 140M, número de frota 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. Torna-se necessário a realização deste serviço, tendo em vista a manutenção e conservação da referida máquina que deve estar em plenas condições de uso, pois a mesma é utilizada na conservação de estradas municipais, salientado ainda que a mesma apresentou problemas no início do ano e como não havia processo licitatório vigente, após orçamentos coletados esta foi encaminhada para conserto na empresa que apresentou o menor preço. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.250.176/0001-90, localizada em Pato Branco, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.796,00 (Seis mil setecentos e noventa e seis reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para peças:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Para serviços

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **DA HABILITAÇÃO**

000012

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

000013

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 01 de Maio de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário

Ronaldo Schribenig



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000914

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Patromaq Indústria e Recuperação de máquinas Ltda - EPP

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo**

VALOR TOTAL: R\$ 6.796,00 (Seis mil setecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Patromaq Indústria e Recuperação de  
máquinas Ltda - EPP



Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

000015

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

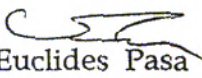
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



000016

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

**DESIGNAR:**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

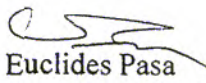
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maçiel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ - INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

---

000017

**CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.303.742-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 027.859.749-13, residente e domiciliada a Rua Venceslau Braz, nº 177, Bairro Jardim América, na Cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-410.

Único sócio da empresa **PATROMAQ - INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Ivai, 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, na Cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85506-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41204138764 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.176/0001-90, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160526183. NIRE: 41600420519.  
PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

000018

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivaí, nº 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85506-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.250.176/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

000019

**CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**

2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças.

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças.

3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2949-2-99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores.

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

000020

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

000021

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.303.742-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 027.859.749-13, residente e domiciliada a Rua Venceslau Braz, nº 177, Bairro Jardim América, na Cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-410.

Único sócio da empresa **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivai, 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.506-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41204138764 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.176/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

000022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivaí, nº 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, cidade Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.506-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.250.176/0001-90, Podendo , a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças.

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças.

3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

000023

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2949-2-99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores.

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, A 000024  
 responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa  
 será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente  
 pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do  
 ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado  
 econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei  
 especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de  
 condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem  
 como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se  
 encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que  
 temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de  
 prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a  
 economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de  
 defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a  
 propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**Nome empresarial:**  
**PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

000025

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro Pato Branco, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pato Branco, 07 de Janeiro de 2016.



*Conceição Eburnia Lazarotto*  
 Conceição Eburnia Lazarotto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000026

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
**PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO**  
 Rua Carimuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CONCEIÇÃO  
 EBORNIA LAZAROTTO 888388 Pato Branco-PR, 18 de janeiro  
 de 2016 - 16:06:38h - R\$ 1,83 (VRC 17,18), Fimpeus: R\$ 1,98 + Selo: R\$  
 0,75

Em Teste da Verdade ROSEMARA ARGENTA DALLAQUINI  
 Escrivão Juramentada

Selo Digital N° V1AVc.9zdV7.ARWw-Unoxy.h7US -  
 confira em <http://funarpen.com.br>

**Serventia Notarial**  
**2º. Ofício**  
**Pato Branco**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB N° 20160526183.  
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160526183. NIRE: 41600420519.  
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

030027

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.250.176/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PATROMAQ</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R IVAI</b>	NÚMERO <b>11801</b>	COMPLEMENTO <b>ENTRONCAMENTO BR 158, KM 538</b>	
CEP <b>85.506-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAQUE INDUSTRIAL II</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3224-2844</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/05/2017** às **09:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2017

000028





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000029

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.250.176/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:19:26 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **AE79.BA3B.A584.61A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
*de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual*  
Nº 016363863-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.250.176/0001-90**

Nome: **PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI. - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

000031

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: PATROMAQ- INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF..: 03.250.176/0001-90  
ENDEREÇO..: IVAI , 11801 - NUCLEO BOM RETIRO  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 15/05/2017.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0012692/2017  
Código de autenticidade da certidão: 343611316343611

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000032

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.250.176/0001-90

Certidão n°: 129483581/2017

Expedição: 26/05/2017, às 09:45:09

Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - E P P** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.250.176/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

000033

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03250176/0001-90  
**Razão Social:** PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA  
EPP  
**Endereço:** R IVAI 11801 ENTRO BR 158 KM 538 / PARQUE INDL II / PATO  
BRANCO / PR / 85506-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2017 a 10/06/2017

**Certificação Número:** 2017051202243926572116

Informação obtida em 26/05/2017, às 09:51:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

000034

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.

REF.: Processo Licitatório nº 152/2017.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2017.

Veio á apreciação desta Procuradoria processo administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação referente á contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da maquina motoniveladora Huber Warco 140M, frota numero 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues para o setor jurídico.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o setor contábil municipal, certifica da previsão de dotação financeira, para a contratação pretendida, conforme parecer contábil nº 172/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 24, inc. II da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensavel a licitação

E ainda seu Inciso II -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Como conclusão, fica o parecer favorável a realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer *s.m.j.*, ficando no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento conforme consta nos autos.

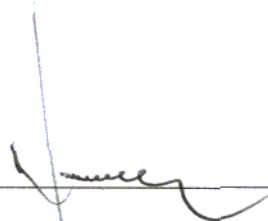




000035

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 05 de junho de 2017.



---

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICIPIO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000036

**Processo de Dispensa:** 66/2017.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 162/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo**

Favorecido: Patromaq Indústria e Recuperação de máquinas Ltda – EPP, CNPJ: 027.859.749-13

Valor Total R\$ 6.796,00 (Seis mil setecentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

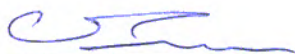
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Junho de 2017.



Prefeito Municipal







**CONCLUSÃO** | Por **Jair Nunes**  
jair@jornalocomercio.com

# Divulgado laudo do incêndio no Hotel Rech em Braço do Norte

No sinistro, no dia 30 de abril, morreu uma adolescente de Porto União

CB/Tubarão - SC

O Corpo de Bombeiros de Tubarão, no sul catarinense, liberou o laudo pericial sobre o incêndio no Hotel Rech, no centro de Braço do Norte (SC). Do incêndio, restaram como vítimas fatais: Yasmin Strege Schavalla, 13, moradora de Porto União, Cristina Paula Schmitt, 59, e Alexandre Frontino, 26 anos.

As outras seis vítimas foram condutas ao Hospital Santa Teresina: Kaune Cardoso dos Santos, 15, Dionísio Schmitt, 61, Sônia Maria Strege Rorthmann, 47 – mãe de Yasmin, Adelar Rorthmann, 53 anos – padrasto de Yasmin; Claudenir Bittencourt Nazário, 45, e Fabiano Terebliuk, 36 anos.



**Incêndio foi acidental com fenômeno termoeletrico**

idade e a reserva de oxigênio, inviabilizando o abandono do local, bem como inutilizando a sinalização da rota de fuga.

Depois de analisar todas as tomadas e a fiação elétrica que restou do incêndio, os peritos não encontraram nenhum sinal de que o incêndio tivesse origem na rede elétrica daquele setor do imóvel. Toda a fiação estava íntegra e não apresentava nenhum traço de fusão decorrente de um curto circuito. Não foi constatada nenhuma alteração no equipamento cortina de ar, cuja fiação estava íntegra, somente com queima da capa externa protetora.

### A geladeira

Ao analisar a geladeira, os bombeiros descobriram que ela apresentava, em sua parte posterior, uma grande degradação de queima, com a liberação da tampa metálica, bastante castigada pelas chamas, em ambos os lados (interno e externo).

Verificando a fiação do motor, foram encontrados vários traços de fusão, com formação de pérolas, consequência de ruptura dos filamentos de cobre, indicando a ocorrência de algum fenômeno termoeletrico no interior do motor, além do desarme do disjuntor geral da edificação.

### Conclusão

De acordo com as investigações realizadas, com os depoimentos apresentados, com a correlação dos elementos obtidos e, ainda, excluindo as demais causas, os peritos concluem que o incêndio ocorrido no Hotel Rech, às 02h46min do dia 30 de abril de 2017, teve como causa acidental e sub causa um fenômeno termoeletrico.

### Relembra o caso

O hotel pegou fogo na madrugada do dia 30 de abril, em Braço do Norte. Informações preliminares da guarnição de São Ludgero dão conta que as chamas começaram em uma lanchonete, no piso térreo da edificação do Hotel Rech. O proprietário do hotel informou aos bombeiros que oito pessoas estavam hospedadas no local. Com o piso térreo em chamas, alguns dos hóspedes pularam das janelas do estabelecimento para se salvar, informaram os bombeiros. Três pessoas morreram no incêndio, todas por asfixia, segundo a guarnição da cidade.

### As causas

De acordo com o laudo de pericia técnica dos bombeiros de Tubarão, o incêndio teve origem no pavimento térreo, no interior da lanchonete e se propagou para a escada de acesso a edificação. Como nos pavimentos superiores não havia sinais de combustão, a área da lanchonete foi delimitada como a zona de origem do incêndio.

Em outro trecho do documento, citados, o tenente Marcos Aurélio Barcelos e o tenente Marcos Leandro Marques, afirmam que o desenvolvimento completo do incêndio consumiu toda a parede divisória entre a lanchonete e a escada, fazendo com que, por esta abertura, os produtos da combustão (fumaça e fuligem) fossem direcionados (também pela convecção) para os pavimentos superiores, tomando rapidamente todos corredores e caixas de escada, reduzindo por completo a visibi-

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comércio de Produtos Agropecuários Almeida (Agropec) torna público que recebeu do IAP a renovação da licença de operação até a data 23/07/2017, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos em Cruz Machado-PR.

OS Nº 2711

### PUBLICAÇÃO LEGAL

A Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - CooperContestado torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para o Entrepósito de Mel a ser implantada no PA Etiene, Lote 11 - Zona Rural - Bituruna, PR."

OS Nº 2712

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR • CEP 84520-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2017 • PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná  
CONTRATADO: Patromaq Indústria e Recuperação de máquinas Ltda - EPP  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140M, frola número 92 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
VALOR TOTAL R\$ 6.796,00 (Seis mil setecentos e noventa e seis reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado • CONTRATANTE  
Patromaq Indústria e Recuperação de máquinas Ltda - EPP • CONTRATADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017  
PROCESSO Nº 15/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO À DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS  
ÓRGÃO GESTOR: Município de União da Vitória - PR

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DOS PREÇOS REGISTRADOS

Dimatex Indústria e Comércio de Cofertes e Lda Valor Global R\$ 257.520,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)  
Instrumento Contratual nº 132/2017 (4013). Lote nº 03.  
Tranto Confeções Eireli - EPP Valor Global R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)  
Instrumento Contratual nº 133/2017 (4014). Lote nº 02.  
Nayr Confeções Ltda Valor Global R\$ 150.380,00 (Cento e sessenta mil, trezentos e oitenta reais)  
Instrumento Contratual nº 134/2017 (4015). Lote nº 01.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02/06/2017  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses (02/06/2017 a 01/06/2018)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93  
FORO: Comarca de União da Vitória  
União da Vitória - PR, 02 de junho de 2017

Hilton Santin Rovêda  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 66/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 162/2017.

Autorizo em consequência, a procedê-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140M frola número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Patromaq Indústria e Recuperação de máquinas Ltda - EPP, CNPJ: 027.859.749/13  
Valor Total R\$ 6.796,00 (Seis mil setecentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 66/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços  
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente arquivado e arquivado

Cruz Machado-PR, 01 de Junho de 2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 • PORTO VITÓRIA - PARANÁ  
CNPJ N° 75.688.366/0001-02

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2017 • INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADO: IPP INSTITUTO DE PSQUIATRIA E PSICOTERAPIA LTDA  
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica, devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica ESPECIALIZADO EM PSIAQUIATRIA. - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100,00 (Oitenta Reais) por Consulta realizada.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante. - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
CONTRATADA



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 152/2017  
Data: 01/06/2017

000039  
Folha: 1/2

Fornecedor: PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LT Código: 9788  
Endereço: R IVAI, 11801, ENTRONCAMENTO BR 158, KM  
Cidade: Pato Branco - PR  
CNPJ: 03.250.176/0001-90 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PINHAO ORIGINAL (27-03-0505)
2	2,00	UN	TRAVA DE AÇO (27-02-3483)
3	1,00	UN	RETENTOR VEDAÇÃO (27-20-7060)
4	2,00	UN	RETENTOR DE VEDAÇÃO (27-03-0506)
5	1,00	UN	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL (18-11-0007)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração pública restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 1 de Junho de 2017

  
-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 152/2017  
Data: 01/06/2017

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000040

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 6.796,00 (seis mil setecentos e noventa e seis reais)

**Pagamento.....:** a vista



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 162/2017  
Processo de Licitação: 152/2017  
Data do Processo: 01/06/2017

Folha: 1/1

000041

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 152/2017  
b) Licitação Nr.: 66/2017-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 05/06/2017  
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
- 009788 - PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE	5	0,0000	6.796,00
	5		6.796,00

Cruz Machado, 5 de Junho de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000042

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 152/2017  
b ) Licitação Nr.: 66/2017-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 05/06/2017  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009788 - PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE	5	0,0000	6.796,00
	5		6.796,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (72)







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000043

CONTRATO N° 089/2017  
PROCESSO N° 152/2017  
REF: DISPENSA N ° 066/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Patromaq Indústria e Recuperadora de Maquinas EIRELI - EPP

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina Motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Patromaq Indústria e Recuperadora de  
Maquinas EIRELI - EPP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000044

**CONTRATO N° 089/2017**

**PROCESSO N° 152/2017**

**REF: DISPENSA N° 066/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco/PR situada na Rua Ivaí, N° 11801, Bairro Parque Industrial II, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.250.176/0001-90 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA N° 066/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina Motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

1	PINHAO ORIGINAL	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
2	TRAVA DE AÇO	UN	2,00	45,00	90,00
3	RETENTOR VEDAÇÃO	UN	1,00	196,00	196,00
4	RETENTOR DE VEDAÇÃO	UN	2,00	245,00	490,00
5	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL	UN	1,00	1.520,00	1.520,00

Total do Fornecedor: 6.796,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição de peças, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 6.796,00 (seis mil setecentos e noventa e seis reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000045

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;
- 4.3** – Qualquer peça que venha com defeito ou vício de origem, deverá ser de imediato trocada pela CONTRATADA, incorrendo em multa da cláusula nona item 9.5.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3** - Os materiais objeto deste contrato serão entregues pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/06/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 152/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das

8





## Departamento de Compras e Licitações

000046

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem.

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.5 - Em caso de omissão ou negligência na entrega dos produtos, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

### CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 066/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000047

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 06 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.250.176/0001-90

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal de Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto 2853/2017

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Assessor Geral de Administração  
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 089/2017****PROCESSO Nº 152/2017****REF: DISPENSA N º 066/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Pato Branco/PR situada na Rua Ivaí, N° 11801, Bairro Parque Industrial II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.250.176/0001-90 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 066/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina Motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

1	PINHAO ORIGINAL	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
2	TRAVA DE AÇO	UN	2,00	45,00	90,00
3	RETENTOR VEDAÇÃO	UN	1,00	196,00	196,00
4	RETENTOR DE VEDAÇÃO	UN	2,00	245,00	490,00
5	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL	UN	1,00	1.520,00	1.520,00

**Total do Fornecedor: 6.796,00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição de peças, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 6.796,00 (seis mil setecentos e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.





## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;
- 4.3** – Qualquer peça que venha com defeito ou vício de origem, deverá ser de imediato trocada pela CONTRATADA, incorrendo em multa da cláusula nona item 9.5.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3** - Os materiais objeto deste contrato serão entregues pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06/06/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 152/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das





## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem.

**9.3** - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**9.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**9.5** - Em caso de omissão ou negligência na entrega dos produtos, a Contratante poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

**9.6** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantida a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 066/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000051

Cruz Machado, 06 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP

CNPJ: 03.250.176/0001-90

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto 2853/2017

NOME:

CPF:

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Assessor Geral de Administração  
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA – EPP

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada referente à aquisição de mangueira para o lava-jato do departamento de obras desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Compressul Comercio de Compressores de Ar LTDA – EPP  
CONTRATADA

CONTRATO N° 088/2017  
PROCESSO N° 141/2017  
REF: DISPENSA N ° 059/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Metais União LTDA – EPP

OBJETO: É objeto da presença dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de chapas de aço destinadas a reforma de assoalho de caçamba - caminhão frota 33, placas AAK-2596.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,

Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Metais União LTDA – EPP  
CONTRATADA

CONTRATO N° 089/2017  
PROCESSO N° 152/2017  
REF: DISPENSA N ° 066/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Patromaq Indústria e Recuperadora de Maquinas EIRELI - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina Motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Patromaq Indústria e Recuperadora de Maquinas EIRELI - EPP  
CONTRATADA



000052



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3636/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 162/2017  
Processo Nr.: **000053** 152/2017  
Data do Processo: 01/06/2017  
Data da Homologação: 05/06/2017  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 05/06/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 66/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LT** Código: 9788      Telefone: 4632242844  
Endereço: R IVAI, 11801, ENTRONCAMENTO BR 158, KM      Banco:  
Cidade: Pato Branco - PR - CEP: 85506-100      Agência:  
CNPJ: 03.250.176/0001-90      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr (67); Outros Royalties e Compens  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67); 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (72)

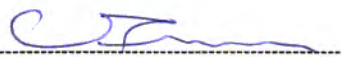
Compl. Elemento:  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	PINHAO ORIGINAL (27-03-0505)		4.500,00	4.500,00
2	2,000	UN	TRAVA DE AÇO (27-02-3483)		45,00	90,00
3	1,000	UN	RETENTOR VEDAÇÃO (27-20-7060)		196,00	196,00
4	2,000	UN	RETENTOR DE VEDAÇÃO (27-03-0506)		245,00	490,00
					<b>Total Geral:</b>	5.276,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	5.276,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 6 de Junho de 2017

  
-----  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3637/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 162/2017  
Processo Nr.: 152/2017  
Data do Processo: 01/06/2017  
Data da Homologação: 05/06/2017  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 05/06/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 66/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LT** Código: 9788  
Endereço: R IVAI, 11801, ENTRONCAMENTO BR 158, KM  
Cidade: Pato Branco - PR - CEP: 85506-100  
CNPJ: 03.250.176/0001-90      Inscrição Estadual:

Telefone: 4632242844 **000054**  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Objeto:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade:** 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
**Centro de Custo:** 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS  
**Fonte de Recurso:** Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
**Dotações Utilizadas:** 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 2.031.005,90  
  
**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - -  
**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da máquina motoniveladora Huber Warco 140 M, frota número 92, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	UN	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DIFERENCIAL (18-11-0007)		1.520,00	1.520,00
					<b>Total Geral:</b>	1.520,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.520,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 6 de Junho de 2017

  
-----  
Prefeito Municipal